



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 034/2013

Data: 20 de maio de 2013.

Ementa: Concede férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido do servidor,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.418.328 6 SSP/PR e CPF n. 068.515.359-20, no período compreendido entre 21 a 24 de maio de 2013, relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2013.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9.780 de 21.05.2013 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 094 de 21.05.2013.



Câmara Municipal de Guaíra
Memorando On-Line
Protocolo número: 2013000027

ORIGEM: Ricardo H. Borges (Administrativo)	DESTINO: Adalton Raimundo da Cunha (Administrativo)	LOCAL ATUAL: Tereza Camilo dos Santos (Presidência)	PROTOCOLO 2013000027
DATA 14/05/2013			

ASSUNTO: Concessão de Férias

14/05/2013 - 09h15	Para: Adalton Raimundo da Cunha
Ricardo H. Borges (Telefonista) ricardo-hb@hotmail.com Administrativo	Solicito concessão de férias no período compreendido entre 21 de maio de 2013 a 24 de maio de 2013, pertinente ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 29 de fevereiro de 2013, com pagamento de abono pecuniário referente à 10 dias.
14/05/2013 - 10h06	Para: Tereza Camilo dos Santos
Adalton Raimundo da Cunha (Assessor Parlamentar) adaltonguaira@hotmail.com Administrativo	Senhora Presidente, para sua análise e deliberação.

Este memorando é um documento oficial, que apenas deve ser utilizado para fins relativos ao cumprimento das ações de responsabilidade desta instituição. Seu conteúdo, inclusive seus anexos, é confidencial.

autografado
20/05/13
Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 034/2013

Data: 20 de maio de 2013.

Ementa: Concede férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido do servidor,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.418.328 6 SSP/PR e CPF n. 068.515.359-20, no período compreendido entre 21 a 24 de maio de 2013, relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2013.

Tereza Camilo dos Santos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta

Câmara de Vereadores

De: <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 21 de maio de 2013 17:49
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: Re: Portaria 034.2013

BOA TARDE

PUBLICADO NO DIOE - EDIÇÃO 094 DE 21 DE MAIO DE 2013

ATT

ALAIDE

Em 2013-05-21 10:38, Câmara de Vereadores escreveu:

> Bom dia,
> segue para publicação a Portaria n. 034/2013.
>
> Att.
>
> Andréa